



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO N.º 7.759, DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE EXPRESSÃO NA PARTE FINAL DAS ALÍNEAS “C”, DOS INCISOS I E II, DO ART. 4º, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 7.723, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de garantir a segurança jurídica nos casos de servidores afastados em razão de acidente de trabalho,

DECRETA:

ART. 1º. Fica acrescida, na parte final do texto das alíneas “c”, dos incisos I e II, do art. 4º, do Decreto Municipal n.º 7.723, de 21 de janeiro de 2025, a expressão “e os afastamentos em razão de acidente de trabalho”.

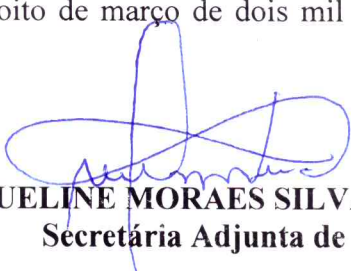
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de março de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


FÁBIO MARIANO DA PAZ
Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo